



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 39, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que conta na Resolução CGD/Unilab nº 1, de 26 de outubro de 2022;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.001793/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para comporem a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (EPTRIC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

NOME	SIAPE	DESIGNAÇÃO	UNIDADE/ÁREA
RICARDO PEREIRA ARAGÃO	2164061	Agente Responsável	Serviço de Segurança da Informação e Comunicações / Segurança
MICHEL PEREIRA MACHADO	1090449	Membro Titular / Membro Suplente do Agente Responsável	DISIR / Infraestrutura
ERIVANDO DE SENA RAMOS	2180506	Membro Suplente	DISIR / Infraestrutura
LENILSON DE SOUSA MARIANO	2169353	Membro Titular	DISIR / Redes
IGOR SOUSA OSTERNO	2195209	Membro Suplente	DISIR / Redes
TIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA	2163839	Membro Titular	DSI / Banco de Dados
CÍCERO ROBSON BARROS FEITOSA	2166993	Membro Suplente	DSI / Banco de Dados
ALAN CLEBER MORAIS GOMES	2181940	Membro Titular	DSI / Sistemas
PHYLLIPE DO CARMO FELIX	2164242	Membro Suplente	DSI / Sistemas
ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	Membro Titular	DSI / Sistemas WEB
PAULA TATYENE SILVA DANTAS	2170413	Membro Suplente	DSI / Sistemas WEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627640** e o código CRC **71064E8F**.